

DECRETO Nº 869 DE 24 DE JULHO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

10 - SAÚDE

2051 – Encargos com o Programa Saúde Mental - Federal

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 100,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 – Encargos com a promoção do Turismo

3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.900,00

10 - SAÚDE

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2085 – Encargos com o Prog. Vig.Epidemiológica - Federal

3.1.71.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30 - Material de consumo..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

1008 – Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 15.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 7º inciso I da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

04 - ADMINISTRAÇÃO

1001 – Transferências a Entidades

3.3.50.43 – Subvenções sociais..... R\$ 6.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

1046 – reforma de Prédio em Ribeirão p/ Transform. em Necrotério

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.000,00

22 - INDÚSTRIA

1018 – Aquisição e infraestrutura de áreas para Indústria

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 10.000,00

15 - URBANISMO

1011 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 4.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 4.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manutenção da Secret. Municipal da Fazenda

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 4.000,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

0003 – Encargos com a Dívida Fundada Interna

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 4.000,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

0004 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato..... R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo